



---

**PORTARIA G.P. Nº.: 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio, no mês de **JANEIRO/2020**, a servidora, **GENI RIBEIRO GUIMARES**, matrícula funcional nº. 102.790, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 01, lotada no Fundo Municipal de Infraestrutura de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 03/12/2012 a 03/12/2017, no período de 01/01/2020 a 31/01/2020.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeitura Municipal